Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1036A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.126/2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei N° 2.676 de 20 de dezembro de 2024, para efetivação dos créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024. no valor total de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
10	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
13	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	20.000,00
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	52.000,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
36	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO				
212	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
214	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	1.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
59	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
61	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	5.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
86	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	10.000,00
02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL				
95	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	200.000,00
97	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	80.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL				
101	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	200.000,00
103	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	200.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
127	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
129	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	50.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
146	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	15.000,00
02.07.01 - URBANISMO				
154	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
156	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	2.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, no valor total de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, por meio de decreto do executivo, e terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.07.01 - URBANISMO				
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.200.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.200.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.127/2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei N° 2677, de 20 de dezembro de 2024, para efetivação dos créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
255	3.3.90.48-01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 50.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
256	3.3.90.48-05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 50.000,00
TOTAL:			**R$ 100.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
226	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$ 50.000,00
83	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$ 50.000,00
TOTAL:			**R$ 100.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal